



MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 191º/2025.

O PREFEITO, ORLANDO JOSE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO STRADA PLACA RBZ-9G12 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
55	2	8	8	244	6	2.013	3.3.90.30	100	Municipal	2.946,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.388.813/0001-31, estabelecida no endereço Rua Manoel Lelis, QD 02 LOTE 09, , CACHOEIRA, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO DE MOTOR		4,00	UN	56,6667	50,00
2/1	MAO DE OBRA		1,00	UN	503,3333	480,00
1/2	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	45,00	35,00
1/3	BUCHA BALANÇA SUSP. TRASEIRA		2,00	UN	153,3333	130,00
1/4	BUCHA BALANÇA PEQUENA		2,00	UN	93,3333	70,00
1/5	JOGO PASTILHA FREIO		1,00	UN	206,6667	190,00
1/6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		2,00	UN	196,6667	190,00
1/7	FILTRO DE AR		1,00	UN	68,3333	60,00
1/8	FILTRO DE GASOLINA		1,00	UN	43,3333	35,00

1/9	PIVO SUSUPENÇÃO		2,00	UN	136,6667	120,00
1/10	PAR DE TAMBOR DE FREIO		2,00	UN	346,6667	320,00
TOTAL VENCEDOR						2.660,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 14/02/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO